



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
CNPJ: 84.580.224/0001-00



**PORTARIA Nº. 53/2023**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO  
MARIO CANCIAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Conforme estabelecido no Art. 33 da Lei Orgânica do Município, a Câmara Municipal reunir-se-á, na sede do Município, em sessão legislativa, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 01 de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação.

§ 1º - Os vereadores entrarão em recesso no período de 22 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024, conforme estabelecido na Lei Orgânica e no Art. 74 do Regimento Interno.

§ 2º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal durante o período de recesso será de segunda-feira a sexta-feira das **08h00min às 12h00min**.

**Art. 2º -** A Câmara Municipal manterá, no período previsto no Art. 1º, § 1º desta Portaria, plantão de necessário prosseguimento de suas atividades.

**Art. 3º -** A definição do quantitativo de servidores para o plantão observará os seguintes requisitos:

I – Devem permanecer as atividades de apoio à Presidência;

II- Devem permanecer em atividade os servidores das Divisões, cujas atividades forem indispensáveis ao regular andamento das atividades administrativas desta Câmara;

III - As funções de protocolo, independentemente do servidor que a desempenha, deverão ser disponibilizadas durante todo o período do recesso regularmente durante o período indicando no Art. 1º, § 2º;

**Art. 4º -** Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência da Câmara.

**Art. 5º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seringueiras-RO, 22 de dezembro de 2023.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se.

**MARIO CANCIAN**  
Presidente da Câmara M. de Seringueiras-RO  
Biênio 2023/2024.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS  
CNPJ: 84.580.224/0001-00

**ESCALA DE REVEZAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO QUE OCORRERÁ DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DE 08 DE JANEIRO A 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

<b>NOME</b>	<b>DIAS DE FOLGAS</b>	<b>DIAS DE TRABALHOS</b>
Kamilla Gonçalves Campos	08-09-10-11-12	15-16-17-18-19-22-23-24-25-26
Micheli Tesch Gomes	08-09-10-11-12	15-16-17-18-19-22-23-24-25-26
Romilda Pereira da Silva	08-09-10-11-12	15-16-17-18-19-22-23-24-25-26
Jose Basílio	08-09-10-11-12	15-16-17-18-19-22-23-24-25-26
Marcia F. M. de Azevedo	08-09-10-11-12	15-16-17-18-19-22-23-24-25-26
Josiane Laurete de Souza	08-09-10-11-12	15-16-17-18-19-22-23-24-25-26
Sara Marques N. Silva Aguiar	15-16-17-18-19	08-09-10-11-12-22-23-24-25-26
Rosimeire Reckel da Silva	15-16-17-18-19	08-09-10-11-12-22-23-24-25-26
Adonildo Lima F. da Silva	15-16-17-18-19	08-09-10-11-12-22-23-24-25-26
Katieli Bulk Moreira	15-16-17-18-19	08-09-10-11-12-22-23-24-25-26
Karoline da Silva Camilo	15-16-17-18-19	08-09-10-11-12-22-23-24-25-26
Silvia Jose dos Santos	15-16-17-18-19	08-09-10-11-12-22-23-24-25-26
Marinalva A. dos Santos	22-23-24-25-26	08-09-10-11-12-15-16-17-18-19
Fabiana Soares de Andrade	22-23-24-25-26	08-09-10-11-12-15-16-17-18-19
Vinícios dos Santos Rocha	22-23-24-25-26	08-09-10-11-12-15-16-17-18-19
Dieimis Ribeiro	22-23-24-25-26	08-09-10-11-12-15-16-17-18-19
Marcos Uillian G. Ribeiro	22-23-24-25-26	08-09-10-11-12-15-16-17-18-19
Angélica Da Cruz Lopes	22-23-24-25-26	08-09-10-11-12-15-16-17-18-19

  
**Mario Cancian**  
Presidente/CMS  
CNPJ 84 580 224/0001-00